PORTARIA Nº 075/2026.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **10** dias, ao Servidor Público Municipal, **DARCY MORAES,** mat. 2747/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, a partir de **14 de Janeiro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 11 de Dezembro de 2023 a 10 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 14 de Janeiro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.